



DECRETO Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2023.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3371 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 312.451,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				312.451,20
01	09	01	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	680	06.181.0006.0182.0000	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	312.451,20
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		312.451,20
	Fontes de Recurso	
01	00	312.451,20

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 05 de Julho de 2023.


JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.